

**ATA DA 221ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

UFLA, 22 de julho de 2013

Realizada às nove horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e treze, na sala de reuniões do Departamento de Ciência da Computação (DCC), sob a presidência do Prof. Joaquim Quinteiro Uchôa, Chefe do DCC, com a presença dos seguintes docentes: André Grützmann, André Pimenta Freire, Bruno de Oliveira Schneider, Cristiano Leite de Castro, Heitor Augustus Xavier Costa, Hermes Pimenta de Moraes Júnior, João Carlos Giacomini, José Monserrat Neto, Leonardo Andrade Ribeiro, Luiz Henrique Andrade Correia, Neumar Costa Malheiros, Raphael Winckler de Bettio, Rêmulo Maia Alves, Tales Heimfarth e Wilian Soares Lacerda; do representante técnico-administrativo Anderson Laudelino; do representante discente da graduação, Gabriela Aparecida Santiago; e do representante discente da pós-graduação Frederico Santos de Oliveira. O Presidente apresentou o assunto da pauta única: **1) Alteração do contrato do professor temporário Luciano Mendes dos Santos, de 40h para 20h.** O Presidente iniciou com a exposição das justificativas para a alteração, informou que o professor Luciano foi aprovado no concurso para técnico de eletrônica na UFLA, e em um primeiro momento deixaria o cargo de professor para assumir o cargo de técnico. Entretanto, posteriormente o mesmo verificou que a lei permite o acúmulo de cargos técnico e de docência, com isso o mesmo demonstrou interesse em continuar como professor. Mas visto que a carga horária do cargo seria incompatível, ele solicitou a redução de 40 horas semanais para 20 horas semanais. Sendo assim, considerando a elevada carga horária que o departamento possui no momento, o Presidente colocou a proposta de alteração do contrato do professor temporário Luciano Mendes dos Santos, de 40h para 20h. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral do DCC, às nove horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Ariana da Silva Laredo, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, 22 de julho de 2013.